



MOÇÃO DE PESAR CONJUNTA N°. 037/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim, Estado de Pernambuco, através dos seus membros, externa aos Familiares de **Valdemar Francisco dos Santos (Demar Gato)**, as nossas mais sentidas **CONDOLÊNCIAS**.

JUSTIFICATIVA:

É com profunda tristeza que nos despedimos de **Valdemar Francisco dos Santos (Demar Gato)**, que partiu deixando sua família, amigos e toda a comunidade parnamirinense em grande consternação. Sua ausência causa uma imensa dor e saudade a seus entes queridos.

Parnamirinense, homem íntegro, e de bom coração, **Demar Gato** foi exemplo de dignidade, alegria e respeito. Com princípios pautados no bem-estar da família e no compromisso com o bem, dedicando sua vida a família e ao município de Parnamirim, sempre com amor, responsabilidade e honra.

Sua trajetória deixa um legado de trabalho, honestidade e alegria marcante por onde passou. Sua partida enlutou corações e gerou um vazio irreparável no seio da família, amigos e da comunidade.

Aos Familiares nossas mais sinceras e sentidas condolências, nos colocamos à disposição, reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, certos de que o nosso amigo **Demar Gato** possa descansar em paz.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2025.

VEREADORES:

WANDERLAN QUEIROZ LEITE

SANSIO ANDRYELE DE SÁ SARAIWA

ELSON LUIZ DANTAS DE OLIVEIRA

JOSE NILDEMAR DE CARVALHO

EDIVAN GOUVEIA FALCÃO

AURÉLIO FRANÇA VIEIRA

JOSÉ BISPO DO NASCIMENTO

MARIA EDINEUSA LOPES FERREIRA

FRANCISCO SOÉLIO VIEIRA

HABERLAND ÂNGELO DE MIRANDA

REGINALDO DE SOUSA MIRANDA